



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 980/2025

Dispensa de Licitação nº 07/2026

A empresa _____ estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, telefone _____, e-mail _____, neste ato representada por _____, cargo _____, CPF _____, vem por meio desta, apresentar proposta de preços ao presente processo de contratação conforme condições discriminadas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e demais artefatos documentais correlatos:

#	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para suporte integral ao planejamento, licitação e fiscalização da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Itaocara.	Unid	1	R\$ _____	R\$ _____

Tabela acima composta pelas seguintes partes:

#	Descrição	Valor Proposto
1	Levantamento de Dados, Avaliação Geral e Programa de Necessidade	R\$ _____
2	Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo	R\$ _____
3	Assessoria à Licitação da Obra	R\$ _____
4	Suporte à Fiscalização da Obra	R\$ _____

Dados bancários para pagamento:

Banco: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agência:

Conta:

Pix:

Validade da proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação.

A apresentação da proposta implica o reconhecimento:

- Na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- Que a mesma compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Que a empresa cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- Que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)